



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

**P O R T A R I A N° 002/2020– FUMIC**

Prorrogar o prazo de inscrições do  
Chamamento Público n° 001/2020 –  
FCI/FUMIC

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **OLÍMPIO PEREIRA MARINHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária n° 784/95, Lei 1.020/2001, Estatuto da Fundação Cultural Decreto n° 023/2003, Decreto n° 012/2017, Lei 1.541/2014, Decreto n° 019/2014, Decreto n° 112/2020, Lei Federal 14.017/2020 e sua regulamentação.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Prorrogar o Período de inscrições ao **Chamamento Público n° 01/2020-FCI/FUMIC até o dia 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM  
13 DE NOVEMBRO DE 2020, 198° ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA  
REPÚBLICA.**

**Olímpio Pereira Marinho Filho**  
**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**  
**Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**